

## A Doença do Mosquito – O que é?

Março foi o mês dedicado à prevenção e rastreio da Leishmaniose. Esta doença que afeta os nossos canídeos domésticos é ainda desconhecida para muitos dos leitores, embora esteja largamente espalhada pelo nosso território nacional e em especial aqui na zona que habitamos. Muitos conhecem-na como a *doença do mosquito* mas ainda fazem muita confusão sobre os sintomas e manifestações da patologia em si, não só porque não é a única doença transmitida por um mosquito, como a sintomatologia pode ser de natureza variada.

Vou tentar esclarecer aqui os pontos principais. A leishmaniose é uma parasitose, isto é, doença provocada por um parasita, que é transmitido pela picada do mosquito Flebótomo (geralmente activo de Abril a Novembro). Este parasita, a *Leishmania infantum*, permanece e multiplica-se dentro das células sanguíneas de defesa, os glóbulos brancos. Para que se transmita a outro hospedeiro é necessário que seja o mosquito novamente a fazer este papel de transporte do agente infeccioso, ou seja, não se transmite por contacto direto.

O leitor pergunta-se: “Mas nós, humanos, também podemos ser picados por este mosquito?”. Sim, podemos, mas geralmente nós conseguimos construir uma resposta imunitária competente contra este parasita sem que este provoque doença, a menos que haja um estado de quebra imunitária significativa – SIDA, tratamentos com quimioterapia, recém-nascidos, pessoas idosas ou imunodeprimidas por outras causas. O que acontece com o cão em particular é que este não desenvolve esta resposta imunitária competente. No caso dos cães, ao produzirem defesas contra o parasita, que não o anulam, vão danificar órgãos internos resultando na sua falência (fígado/rim) – leishmaniose visceral, ou como é muito comum verificar, feridas na pele acompanhadas de descamação, perda de pelo e crostas nos bordos das orelhas, pálpebras e patas – leishmaniose cutânea. Estes sintomas podem ser acompanhados de febre, perda de peso e atrofia muscular marcada. Não tem cura, mas podemos manter a qualidade de vida do nosso animal através de medicação dependendo, é claro, das lesões orgânicas envolvidas. São cães que necessitam de reavaliações constantes ao longo da vida, podem ter recaídas da doença e podem necessitar de alimentação especial. Isto pode significar um custo elevado para os donos e é por isso que batalhamos na sua *prevenção*.

O rastreio é tão simples como a colheita de uma gota de sangue para se proceder ao “teste rápido”, feito logo na consulta veterinária. Demora 10 minutos e dá-nos o resultado na hora, à semelhança de um vulgar teste de gravidez de farmácia. Até há cerca de 3 anos atrás, não havia vacina contra a leishmaniose e os donos dos animais só podiam tentar impedir a picada do inseto através de medicamentos repelentes, como o caso das Permetrinas (atenção que nem todas as ampolas *spot on* e coleiras o fazem). Por isso, hoje em dia, com um nível de garantia comprovada de 92,7%, podemos vacinar os nossos cães lá de casa, desde que tenham mais de 6 meses de idade. Este é o método de eleição, uma vez que deixa o cão protegido o ano todo, apenas com uma revacinação anual. Muitos dos cães que desenvolvem leishmaniose nunca fizeram prevenção da picada do mosquito, ou só fazem durante o Verão, porque o principal receio dos donos é contra as pulgas e carraças e por isso só colocam as ampolas/coleiras nesta altura do ano.

A leishmaniose existe, tem uma grande prevalência na nossa região e é um perigo praticamente invisível! Proteja o seu amigo deste flagelo, tenho a certeza que ele lhe vai agradecer.